



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@pwtinfo.com.br](mailto:cmnovas@pwtinfo.com.br)

### **PORTARIA Nº. 10, de 06 de fevereiro de 2014.**

*"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **PATRÍCIA DE CÁSSIA BARBOSA**, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, a saber, dia 06/02/2014, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Patrícia de Cássia Barbosa**, pelo período do dia 06 de fevereiro de 2014, com vencimento integral, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de fevereiro de 2014.

  
**Agnaldo Aparecido Alves Leite**

Presidente da Câmara